



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 117 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05; no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23408.000130/2011-26:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 10 de março de 2011, ao(à) servidor(a) **MAYCON SAMUEL XAVIER PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1833257, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Palmas, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso Gestão de Pessoas no Setor Público, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pela Escola Aberta Ceteb, de Brasília/DF.

  
Neide Alves